

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0002-26

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDI-30032026, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). EVANDRO DE LIMA SOUZA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

60.188.875/0001-90 - EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - SERVICO DE CARRO DE SOM	Própria	370,00	Hora	137,16	135,00	49.950,00
VALOR TOTAL							49.950,00

Adjudicado para EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA inscrita no CNPJ/MF: 60.188.875/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), em 10/04/2026.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL D IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



assinado eletronicamente
Evandro De Lima Souza
ORDENADOR(A) DE DESPESAS